



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE NANTES  
Conforme Lei Municipal nº 570, de 26 de março de 2018  
Rua Siqueira, n.º 150 - Centro | Nantes - SP | CEP 19645-000

EDIÇÃO Nº 639

25 de Abril de 2022

PG. 1/2

**DECRETO Nº 027/2022, DE 20 DE ABRIL DE 2022.**

**DISPÕE SOBRE: “NOMEAÇÃO DE COMISSÃO DE FESTEJOS QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.**

**MARLLON JAFFER ALBANO DE OLIVEIRA, PREFEITO MUNICIPAL DE NANTES, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS.**

**CONSIDERANDO** a Lei Municipal nº 045/1998, de 15 de abril de 1998, que dispõe sobre: **“FIXAÇÃO DOS FERIADOS MUNICIPAIS”;**

**CONSIDERANDO** que o dia 21 de Maio é comemorado o Dia do Aniversário de nosso município;

**CONSIDERANDO** que a população de nosso município merece ser homenageada na passagem dessa data tão importante e nada mais justo que seja proporcionada festividades voltadas ao lazer, cultura e entretenimento;

**CONSIDERANDO** finalmente que através da realização dessas festividades reuniremos toda população para poder comemorar uma data tão importante.

## **“DECRETA”**

**Art. 1º - A COMISSÃO ORGANIZADORA DAS FESTIVIDADES DO DIA DO ANIVERSÁRIO DA CIDADE** a ser realizada no período de 01 a 22 de Maio de 2022, será composta pelas seguintes pessoas:

**PRESIDENTE.....** : MARLLON JAFFER ALABANO DE OLIVEIRA  
**VICE- PRESIDENTE..** : RODNEI DA SILVA OLIVEIRA  
**TESOUREIRO.....** : JONATAS DE MELO PENTEADO

### **MEMBROS COLABORADORES:**

- RODNEI DA SILVA OLIVEIRA RG 45.784.715-3;
- ANTÔNIO ANTUNES DA SILVA NETO RG 43.301.747-08;
- MARCIO GOMES BARBOSA RG 26.658.069-5;
- AUMERI RODRIGUES DA SILVA RG 23.523.400-X;
- JONATAS DE MELO PENTEADO RG 45.943.631-4;
- BEATRIZ DE OLIVEIRA SILVA RG 47.623.002-0;
- AIRES RODRIGUES DE CASTILHO JUNIOR RG 48.154.330-2;
- CARMO PIRES GONÇALVES RG 22.181.244.

**Parágrafo primeiro** - Em hipótese de afastamento do Presidente da Comissão, fica automaticamente designado para substituição o vice-presidente.



Diário Oficial Assinado com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001.  
Autenticidade, validade jurídica e integridade, verificada pelo código 69ScV3 neste link.  
Certificado: Município de Nantes-SP / Autorizado por: Jônatas de Melo Penteado



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE NANTES

Conforme Lei Municipal nº 570, de 26 de março de 2018  
Rua Siqueira, n.º 150 - Centro | Nantes - SP | CEP 19645-000

EDIÇÃO Nº 639

25 de Abril de 2022

PG. 2/2

**Parágrafo segundo** - A programação das festividades será realizada na seguinte conformidade:

- **01 de Maio..... : Torneio de Futebol adulto**
- **07 de Maio..... : Torneio de Truco, Vôlei de areia e Futebol Infantil**
- **14 e 15 de Maio... : Prova de Laço**
- **20 e 21 de Maio... : Show ao vivo e Espaço kids**
- **21 de Maio..... : Prova Ranch Sorting**
- **22 de Maio..... : Cavalgada**

**Art. 2º** - As pessoas ora designadas ficam incumbidas de realizar todos os procedimentos necessários ao fiel cumprimento das finalidades no que concerne ao desenvolvimento e organização dos trabalhos essenciais à realização das festividades.

**Art. 3.º** - Os serviços prestados pelos integrantes da presente Comissão são considerados de relevante interesse público, não gerando qualquer vínculo financeiro ou administrativo para a municipalidade.

**Art. 4.º** - As despesas decorrentes deste Decreto serão cobertas com recursos próprios constante do orçamento em vigor, suplementados se necessário.

**Art. 5º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Município de Nantes/SP, em 20 de Abril de 2022.

\_\_\_\_\_  
MARLLON JAFFER ALBANO DE OLIVEIRA  
**PREFEITO MUNICIPAL**

Registrado neste Departamento, no livro competente, publicado por edital no lugar de costume e no Diário Oficial Eletrônico, na data supra.

\_\_\_\_\_  
CINTHIA BONETTO CABRERA BATISTA  
**SECRETÁRIA**

